



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

AUTÓGRAFO Nº. 25/2022

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 23/2022, do Poder Executivo, que:

PROJETO DE LEI Nº 023/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.423/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.423/2019, de 13 de Dezembro de 2019, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa **PROINST MONTAGENS ELÉTRICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 34.163.086/0001-95, Inscrição Municipal nº.50612, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 19 de julho de 2022.


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
VICE-PRESIDENTE


BRUNO REZENDE MONTEIRO
1º SECRETÁRIO


KELLY PATRICIA BARÁTELA
2º SECRETÁRIO